



# **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza -

GABINETE DO PREFEITO

**Ofício Certidão n.º 146/2019-GP**

São Roque, 13 de maio de 2019

**Ref.: Ofício Certidão nº 28/2019**

Senhor Vereador Presidente,

Em atendimento ao ofício em referência, eis anexa, devidamente viabilizada por nosso Departamento de Planejamento e Meio Ambiente, a CERTIDÃO Nº 0029/2019.

Colocando-nos ao dispor, aproveitamos a oportunidade para renovar os mais altos protestos de estima e apreço.

**CLAUDIO JOSÉ DE GÓES  
PREFEITO**

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
Mauro Salvador Sguelia de Góes  
DD Vereador Presidente  
Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

\CCR-

**Prefeitura da Estância Turística de São Roque**

Rua São Paulo, 966 – Taboão – 18135-125 - São Roque - SP

[www.saoroque.sp.gov.br](http://www.saoroque.sp.gov.br)

PABX: (11) 4784-8500

Gabinete: (11) 4784-8523 ou 4874-8591

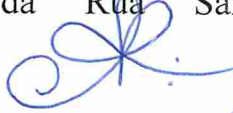
E-mail: gabinete@saoroque.sp.gov.br



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**  
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

**CERTIDÃO Nº. 0029/19**

**Certifico**, conforme solicitado através do **Ofício Certidão nº 28/2019** da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, que não existe Viela na Rua Santa Leocádia, o trecho indicado no croqui do Vereador é parte não urbanizada da Rua Santa Júlia, já denominada pelo Decreto Nº 1.230/1976. Eu,  (Roselene Aparecida Simões Natarula), digitei e providenciei a impressão. Eu,  (Alexandre Valente Olini), Chefe de Divisão de Fiscalização e Postura, certifiquei aos oito dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove.==.==.==.==.==.==.==.==.==.